



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.382 de 10 de ABRIL de 2006.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.174/94.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica instalado o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, criado através a Lei Municipal nº. 2.174/94 e nomeados os seguintes membros:

Carlos Eduardo Russo Bastos;
Anderson Rodrigues;
Julio César Moreno;
Sophia Sotirios Ehines;
Márcia Alves;
Bruno Mateus da Silva;
Arminda Sousa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.973/01.

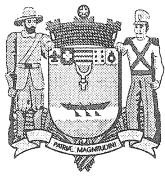
P. M. de Lorena, 10 de abril de 2006.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

ELYMAR FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico

ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.383

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.080, DE 10/04/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.080, de 10 de Abril de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a aquisição de imóvel a título de servidão para a implantação das redes de água pluvial e esgoto.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.500,00

F.P. 04.122.003.1045 – Aquisição de Imóvel

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

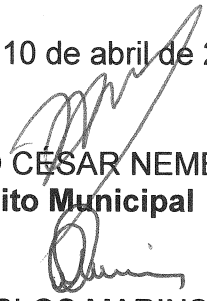
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

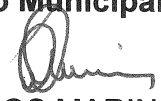
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.500,00

F.P. 04.122.003.2005 - Manutenção das Diversas Secretarias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 10 de abril de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal